



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-2024 REGULARIAÇÃO  
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO**

**REURB S/E.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.135.409/0001-88, com sede administrativa à Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira nº329 setor centro, Nova América, Goiás, representado pelo prefeito Municipal **CLEBER JUNIOR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, prefeito do Município de Nova América-GO; portador do CPF: 817.347.861-91 RG nº 3736883/ 2.A VIA, vem por meio de presente, observadas as regras da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do decreto municipal nº 67/2023 de 10 de maio de 2023, neste ato representado pelo seu presidente, **WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Município de Nova América, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB S/E (SOCIAL E ESPECIFICO)**, na qual foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica (RT), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Nova América, Goiás.

**ARTIGO 1º.** Os imóveis a serem titulados estão localizados nos seguintes endereços no Município de Nova América, Goiás:

**SETOR EMBIARA/VISTA ALEGRE:**

AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD.01 LOTE: 01, QD.01 LOTE: 02, QD.01 LOTE: 03, QD.01 LOTE: 04, QD.01 LOTE: 05, QD.01 LOTE: 06, QD. 01 LOTE: 07, QD.01 LOTE: 08, QD. 01 LOTE: 09, QD. 01 LOTE: 10, QD. 01 LOTE: 11, QD. 01 LOTE: 12 e QD. 01 LOTE: 13.



RUA ALIBERTINO DE PAULA:

QD. 02 LOTE: 01, QD.02 LOTE: 02, QD. 02 LOTE: 03, QD. 02 LOTE 04 e QD. 02 LOTE: 05.

AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD.03 LOTE: 01

AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD.04 LOTE: 01 e QD. 04 LOTE: 02

RUA CONCEIÇÃO: QD.04 LOTE: 03 e QD. 04 LOTE: 04.

RUA REALINO: QD. 04 LOTE: 05 e QD. 04 LOTE: 06.

AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD. 05 LOTE: 01, QD. 05 LOTE:02 e QD. 05 LOTE: 03.

RUA CONCEIÇÃO: QD.05 LOTE: 04 e QD.05 LOTE: 05.

RUA REALINO: QD.06 LOTE: 01, QD.06 LOTE: 02 e QD.06 LOTE: 3.

RUA REALINO: QD.07 LOTE 01 e QD.07 LOTE: 02.

RUA JOANINHA: QD.07 LOTE: 03, QD.07 LOTE: 04 e QD.07 LOTE:05.

**ARTIGO 2º.** Os eventuais titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**ARTIGO 3º** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no **prazo de 30(trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24 §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA AMÉRICA**

ADMINISTRANDO PARA TODOS  
ADM. 2021 / 2024

**GABINETE DO PREFEITO**



**ARTIGO 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**ARTIGO 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova América, 25 de janeiro de 2024.



**CLEBER JUNIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA AMÉRICA  
O Presente Documento foi Publicado  
no Placard Oficial  
Em 25/01/2024  
Secretário de Administração